



## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL N° 01/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, E ALTERAÇÕES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O INSTITUTO DARWIN, em atenção ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e no Edital nº 01/2025, de 21 de agosto de 2025, e alterações, torna pública a convocação para a **AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no concurso CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CREA-PB.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital de convocação, que se declararam pessoa com deficiência e optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no ato de suas inscrições no concurso.
- 1.2. A avaliação biopsicossocial ocorrerá, exclusivamente, no dia **23 de novembro de 2025, de forma online**, nos horários de início previstos no Anexo Único deste edital de convocação.
- 1.3. O candidato deverá acessar à plataforma eletrônica de realização da biopsicossocial com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, que se dará pela da Área do Candidato, acessível por meio do link no endereço eletrônico ([www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org))
- 1.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá estar on-line no link indicado e horário indicado para a realização da avaliação biopsicossocial, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 9.2 do edital 01/2025) e de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da avaliação, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve ainda conter identificação do candidato, bem como data e o local de emissão, a assinatura e o carimbo legível do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
  - 1.4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra ou neurologista (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):
    - a) capacidade de comunicação e interação social;
    - b) reciprocidade social;
    - c) qualidade das relações interpessoais; e
    - d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 1.5 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação.
  - 1.5.1 O(a) candidato(a) que deixar de apresentar o documento de identificação, nos termos do subitem 1.4 deste edital de convocação, estará impedido(a) de realizar a avaliação biopsicossocial, e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.
- 1.4.1 Os candidatos convocados serão ordenados, para realização da avaliação biopsicossocial, por ordem da publicação deste edital.



- 1.5.** Os candidatos convocados serão avaliados de forma on-line, conforme previsão constante do Edital nº 01/2025.
- 1.6.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) após o horário fixado para o seu início.

## **2. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**

- 2.1.** O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do INSTITUTO DARWIN, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e dois profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, indicados pelo CREA- PB, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
- 2.2.** A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:
  - a)** as informações prestadas pelo candidato na inscrição no concurso público;
  - b)** a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
  - c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
  - e)** o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.
- 2.3.** Os candidatos convocados deverão acessar a área do candidato, no site [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 meses anteriores à data da avaliação, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
  - 2.3.1.** A avaliação biopsicossocial será gravada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da equipe multiprofissional.
  - 2.3.2.** No momento da avaliação, será exigida a autorização expressa de concordância para filmagem da avaliação.
  - 2.3.3.** O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem da avaliação biopsicossocial, nos termos do subitem 2.3.1 deste edital de convocação, não poderá realizar a avaliação biopsicossocial e perderá, por consequência, o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, podendo seguir concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso possua pontuação para tanto.
  - 2.3.4.** O não enquadramento do(a) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para a avaliação biopsicossocial, porventura existentes.
- 2.4.** Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatria (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de



Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a)** capacidade de comunicação e interação social;
- b)** reciprocidade social;
- c)** qualidade das relações interpessoais; e
- d)** presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

**2.4.1.** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado para o e-mail: [inscricao@institutodarwin.org](mailto:inscricao@institutodarwin.org).

**2.4.2.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

**2.4.3.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

**2.4.4.** Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

**2.5.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a)** não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), conforme previsto no neste edital de convocação;
- b)** apresentar laudo médico emitido em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
- c)** deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 2.3.3 e 2.3.4 deste edital de convocação;
- d)** deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 2.3.1 deste edital de convocação, se for o caso;
- e)** não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f)** não comparecer à avaliação on-line biopsicossocial;
- g)** evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h)** não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 1.4 deste edital de convocação.

**2.6.** O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral (ampla concorrência).

**2.7.** O candidato, na condição de pessoa com deficiência, que tenha como resultado na avaliação biopsicossocial a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do concurso público.

**2.8.** O resultado preliminar da avaliação biopsicossocial será publicado na data prevista de 25 de novembro de 2025, na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org), e indicará a conclusão da equipe multiprofissional quanto à condição declarada.

**2.8.1.** Das decisões preliminares da equipe multiprofissional, o(a) candidato(a) que obtenha como resultado a recusa de sua condição, poderá interpor recurso dirigido à equipe multiprofissional.



**2.8.2.** O período para interposição de recurso em face do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial é de 26 a 27 de novembro de 2025, via Área para Candidato acessível por meio do endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

**2.8.3.** Das decisões definitivas da equipe multiprofissional não caberá recurso.

**2.8.4.** O resultado definitivo da avaliação biopsicossocial tem publicação prevista para 04 de dezembro de 2025, na página do concurso acessível pelo endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

### **3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA BIOPSICOSSOCIAL**

- 3.1.** O candidato(a) deve escolher um ambiente tranquilo, livre de ruídos e bem iluminado, que lhe permita concentrar-se na prova sem interrupções ou distrações. Deve ainda certificar-se de ter uma boa conexão de internet para garantir uma experiência sem contratemplos durante a realização desta fase.
- 3.2.** É vedada a presença de outras pessoas no mesmo local onde o(a) candidato(a) estiver realizando a biopsicossocial. A violação dessa regra pode resultar na eliminação do(a) candidato(a).
- 3.3.** É vedada a realização da biopsicossocial em local com televisão, rádio, celulares e/ou outros equipamentos eletrônicos ligados que não seja o computador/notebook de realização da prova. A violação dessa regra pode resultar na eliminação do(a) candidato(a).

### **4.0 DO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE.**

- 4.1** Para a realização das provas o(a) candidato(a) deverá garantir que sua internet esteja estável. É sugerida a velocidade mínima de internet de 5mbps.
- 4.2** Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça o teste de conexão de sua webcam através do link <https://pt.webcamtests.com/> ou outro de sua preferência, a fim de que possa realizar os ajustes em seu equipamento a tempo de iniciar as provas, caso o teste acuse que há algum problema.
- 4.3** Não é permitido realizar as provas por meios eletrônicos como tablets e celulares.
- 4.4** A avaliação deverá ser realizada apenas por meio de notebook ou computador.
- 4.5** O notebook ou computador deverá ter, obrigatoriamente, câmera e microfone ativos, habilitados e em perfeito funcionamento.
- 4.6** O(A) candidato(a) deve manter o microfone e a câmera abertos em tempo integral, até a conclusão de sua avaliação, sob pena de eliminação do certame.
- 4.7** O(A) candidato(a) deve garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a avaliação interrompida por algum problema de bateria baixa ou falta de energia elétrica.
- 4.8** O INSTITUTO DARWIN e o CREA-PB não se responsabilizarão por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do(da) candidato(da) com a internet e/ou energia, que pode inclusive levar à anulação de suas provas.

### **5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** A convocação dos candidatos aprovados, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o concurso, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do Edital nº 01/2025, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.
- 5.2** Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento dos candidatos ora convocados à avaliação biopsicossocial, nos moldes deste edital de convocação e de seu Anexo Único, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.3** Não será realizada a avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do link enviado, da data e horário predeterminados neste edital de convocação.
- 5.4** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente pelas consequências decorrentes do seu ato, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.5** A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo Edital nº 01/2025, e alterações posteriores.



**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba



**concursos**

Instituto DARWIN

Olinda, 17 de novembro de 2025.

**ANEXO I**

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE  
DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



<b>Data da avaliação:</b>	23/11/2025
<b>Local de realização:</b>	On-line através do link enviado na área do candidato(a) em <a href="http://www.institutodarwin.org">www.institutodarwin.org</a>

INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
5545	JOSEANE DOS SANTOS FLOR	ADV - ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:00:00
3274	WANTUIL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	ADV - ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:10:00
1621	PAULO MARTINS DE LIMA NETO	ADV - ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:20:00
1790	OLIMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL	ADV - ADVOGADO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:30:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
2609	MANUELLA DA SILVA MELO HONORATO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:40:00
3119	JOAO PEDRO CORTEZ DE MATOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	13:50:00
2104	EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:00:00
3378	JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:10:00
5092	ANTONIO ALEFFY DA COSTA OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:20:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
5459	LUANA MACÊDO CAVALCANTE CHACON DE ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:30:00
459	DANILLO AUGUSTO COSTA SPÍNDOLA CORREIA	ANALISTA DE SISTEMA	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:40:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
3877	LUCKAS FERNANDES ROLIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	14:50:00
4628	GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	15:00:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
5508	ALEXANDRE KERPEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATOS - PB	23/11/2025	15:10:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
4987	ANNA TEREZA SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS	AUDITOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	15:20:00
6058	BRUNO BOSCO FARIA DA SILVEIRA	AUDITOR	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	15:30:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
4631	THIANNY CRISTINA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	15:40:00
3632	ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	15:50:00
3848	DJALMIR JOSÉ DA ROCHA BARRETO	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	16:00:00
3641	TIAGO LUCAS SANDINO BATISTA DO CARMO	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	16:10:00
1983	EDILANE BATISTA DOS SANTOS	ENGENHEIRO	JOÃO PESSOA - PB	23/11/2025	16:20:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
4674	ICARO CUNHA DE CARVALHO	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	16:30:00
5081	DÉBORA LIMA DA SILVA	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	16:40:00

**CREA-PB**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba**concursos**Instituto **DARWIN**

1496	PHILLIP FERNANDO FARIAS CASTRO DA CUNHA	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	16:50:00
3879	HELTON GONZAGA DA SILVA	FISCAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	17:00:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
3124	MARIA ZELITA R L R FILHA	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	17:10:00
4246	VALBER JEAN DE SOUZA CAVALCANTI	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	17:20:00
5726	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	17:30:00
1406	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	FISCAL	GUARABIRA - PB	23/11/2025	17:40:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
314	EMERSON NUNES DE OLIVEIRA	FISCAL	POMBAL - PB	23/11/2025	17:50:00
INSC.	NOME	CARGO	REGIÃO	DATA	HORA
1195	EVERALDO SALES CYRINO GUIMARÃES	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	18:00:00
4766	JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	18:10:00
1966	JONATHAN MOTA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	18:20:00
879	TÂNIA MARIA SANTOS CABRAL	TÉCNICO OPERACIONAL	CAMPINA GRANDE - PB	23/11/2025	18:30:00